



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Quarta- feira, 20 janeiro de 2016

Ano I I • Nº 70 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 893/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

“RESCINDE O CONTRATO DE SERVIDORA ADMITIDA POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”!

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica Rescindido o Contrato da Servidora Municipal, Sra. MARIA DO ROSÁRIO SOUSA MARTINS, Cuidadora, que foi admitida por meio do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Por Prazo Determinado, Edital nº 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais em 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antônio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 894/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

“DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o falecimento da Ilustre Senhora Paloma Reine da Costa Silva, Médica, Servidora Pública Municipal de Guarai, que sempre foi um baluarte de cidadania; que pelo exemplo de trabalho, honradez, honestidade e de amor à família e ao próximo marcou definitivamente sua presença na memória do povo guaraiense;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica, a partir desta data, DECRETADO LUTO OFICIAL, em todo o território do Município de Guarai, durante 03 (três) dias consecutivos, em virtude do falecimento da Ilustríssima Senhora Paloma Reine da Costa Silva, Médica, Servidora Pública Municipal de Guarai.

Art. 2º)- O presente Decreto abrange todos os órgãos municipais, estaduais, federais da Administração Direta e Indireta, as escolas públicas municipais, estaduais e particulares, ficando obrigados a hastejar bandeira a meio mastro e/ou afixar tarja preta nas portas principais do órgão.

Art. 3º)-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antônio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 795/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

“COLOCAR SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO MUNICÍPIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, atendendo a solicitação feita por meio do OFÍCIO Nº 003/2016 GAB.PREF./PKE, do Gestor Municipal do Município de Presidente Kennedy-TO;

R E S O L V E:

Art.1º)- COLOCAR o Servidor Municipal, Sr. DANIEL DE SOUSA PIMENTEL, Arquiteto Urbanista Efetivo, Matrícula Funcional nº 1804, a DISPOSIÇÃO do Município de Presidente Kennedy-TO, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus para o município requisitante.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, através do prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Contrato: 007/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO
Contratada: WMC Contrutora Ltda-EPP
Modalidade: Pregão presencial 006/2015
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, prorrogação da vigência do contrato passando a vigorar a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016.
Data da Assinatura: 14/12/2015
Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho, Wanderley Cláudio Milhomem.

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**

Secretária: SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí/TO, através da gestora faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Contrato: 002/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí/TO
Contratada: WA Campos ME
Modalidade: Pregão presencial 001/2015
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, prorrogação da vigência do contrato passando a vigorar a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016.
Data da Assinatura: 16/12/2015
Signatários: Simonya Maria Nunes dos Santos, Wesley Alves Campos

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Simonya Maria Nunes dos Santos
Fundo Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário-Executivo: EMIVAL NUNES DA FONSECA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL 012/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO, através do gestor faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Contrato: 003/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO
Contratada: LB logística e gestão ambiental Ltda
Modalidade: Pregão presencial 012/2015
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, prorrogação da vigência do contrato passando a vigorar a partir de 01/01/2016 até 24/06/2016.
Data da Assinatura: 10/12/2015
Signatários: Emival Nunes da Fonseca, LB logística e gestão ambiental.

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Emival Nunes da Fonseca
Fundo Municipal de Saúde

